PORTARIA Nº. 34/2024

Concede diárias para custeio das despesas para realização de curso de capacitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias para os(as) vereadores(as) **Elias Xavier Andrade**, titular do CPF nº. 018.861.059-60, **Jair Francisco Rauber**, titular do CPF nº. 025.131.349-23, **Jair Loreno Bogler**, titular do CPF nº. 000.424.029-48 e **Maico Luzzi**, titular do CPF nº. 042.895.769-23, para participarem do curso de capacitação com o tema "**A atualização e modernização do Estatuto do Servidor, e a Gestão de Pessoal na Administração Pública"**, a ser realizado nos dias 09 a 12 de julho de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.727.713/0001-02.

Art. 2º - O transporte dos(as) vereadores(as) será realizado através do Veículo Oficial cedido pelo Município de Missal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 4 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente